



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 12, inciso VIII, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2014, a licença sem remuneração concedida à servidora JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 21.115.

Art. 2º Revogar a [Portaria PRESI/CNMP nº 108, de 15 de agosto de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2011, Seção 2, página 41.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS